PROJETO SOCIAL

Construção de 02 Salas em edificação existente

1 – Identificação da Entidade

Nome: CENTRO DE FORMAÇÃO "NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO" – CEFOR

CNPJ: 49.856.248/0001-48

Endereço: RUA SANTA CRUZ, nº 60 – VILA CAMPOS

CEP: 18803-206

Município: PIRAJU/SP

Telefone: (14)3351-77-97

e-mail: ceforpiraju@hotmail.com

DRADS de referência: AVARÉ/SP

Certificaçôes: CMAS – REGISTRO nº 06/1998 / CMDCA 05/98

2 – Responsável Legal

Nome: BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA

RG: 13.786.354-SSP/SP

CPF: 034.643.088-71

Endereço: RUA JOAQUIM TEOTÔNIO DE ARAÚJO, nº 604 – CENTRO

CEP: 18800-092

Município: PIRAJU/SP

Telefone: (14)9.9701-02-65

3 – Finalidades Estatutárias

A Organização da Sociedade Civil (OSC) **Centro de Formação "Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato" – CEFOR**, constituído em 27 de janeiro de 1978, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos;

O **CEFOR** tem como finalidade a promoção humana através de programação e ações no campo social, educacional, cultural e comportamental aplicável a todas as faixas etárias da população.

Para a consecução de seus objetivos, e como fonte de recursos para subsistência o **CEFOR** poderá:

I – Celebrar termos de parceria, convênios, contratos, e outros ajustes com órgão públicos e privados em todos os níveis da Federação e internacionais;

II – Receber doações e legados de pessoas, empresas e instituições sediadas no Brasil e no exterior, inclusive aquelas advinhas de benefícios fiscais;

III – Prestar serviços dentro de sua área de atuação, para instituições similares ou órgãos públicos;

IV – Elaborar e concorrer com projetos que tenham como objetivos e obtenção de recursos, prestação de serviços ou prêmios de sua área de atuação;

V – Receber verbas ou auxílios financeiros provenientes de fundos sociais;

VI – Receber contribuições de seus Associados, quando fixadas pelo Conselho de Administração;

São finalidades estatutárias da entidade:

a) Execução dos programas estabelecidos na LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social;

b) Desenvolver o espírito associativo, cultural, educacional e de prestação de serviços à comunidade;

c) Propiciar a população em processo de exclusão, atividades de educação, cultura, lazer, incentivo ao trabalho, capacitação profissional, acesso aos cuidados com a saúde, nutrição, meio ambiente e outros de caráter social;

d) Capacitação de pessoas da comunidade para a formação de líderes comunitários;

e) Capacitação de agentes para o desenvolvimento de programas destinados a população em processos de inclusão social, e manutenção de programas sociais;
f) Estimular a participação de pessoas nos Conselhos Municipais da área social;
g) Participar de programas e projetos de Governo, em qualquer dos níveis da Federação;
h) Participar da implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

4 – Objetivo

O **Centro de Formação "Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato" - CEFOR** por meio de parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Piraju é responsável pela execução direta do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo Vida,** localizado à Rua Santa Cruz, nº 50, Vila Campos, Piraju/SP.

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo Vida**, presta atendimento a crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária de 05 à 15 anos, através de pequenos grupos de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes através de atividades lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, além de complementar o trabalho social realizado junto às famílias, como forma de prevenção de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e vivenciais, desenvolvendo sentimento de pertença e identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e convivência comunitária, estimulando o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, na defesa dos direitos e enfrentamento da vulnerabilidade social. O Serviço está referenciado ao CRAS II – Paraíso articulado com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às famílias (PAIF).

* Faixa etária do público atendido: 05 à 15 anos;

* Sexo: ambos os sexos;

* Período de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas;

* Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto: até 150 crianças e adolescentes;

* Número de pessoas atendidas: 132 crianças e adolescentes (referente mês dezembro / 2019).

5 – Objetivos Específicos

* Desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes;

* Potencializar o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários;
Fomentar o interesse pelas artes, cultura e estudo.

6 – Origem dos Recursos Financeiros

* Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura Municipal de Piraju, recebendo subvenção mensal através do cronograma de desembolso, para pagamento de Recursos Humanos (funcionários que trabalham na prestação de Serviços no Projeto Vida);

* Parcerias firmadas com empresas de direito privado.

7 – Infraestrutura

Recursos Físicos	Quantidade
Cozinha com despensa	01
Refeitório	01
Salas para atividades	02
Sala para cuidados de higiene pessoal	01
Sala para artesanato	01
Sala para escritório e almoxarifado	01
Banheiro para funcionários (01 feminino e 01 masculino)	02
Área externa coberta com bebedouros	01
Lavanderia	01
Despensa para materiais de limpeza e uso geral	01
Quadra de esporte (compartilhada com Escola Municipal)	01
Áreas externas coberta para locomoção	02
Banheiro masculino com 03 sanitários e 01 chuveiro	01
Banheiro feminino com 03 sanitários e 02 chuveiros	01

8 – Identificação do tipo de Proteção Social executada

A Entidade através da parceria com a Prefeitura Municipal local executa o Serviço de Proteção Social Básica para Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de ambos os sexos no período contrário ao escolar, atendendo as crianças e adolescentes, preferencialmente em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos trata-se de um trabalho realizado, em grupo, de modo a garantir aquisições aos usuários de acordo com seu ciclo de vida a fim de prevenir situações de risco social.

O trabalho se constrói de forma planejada onde busca estimular e orientar os usuários em suas vivências pessoais, coletivas, na família e na formação para o trabalho.

8.1 Público alvo do serviço: Crianças e Adolescentes de 05 à 15 anos.

8.2 Capacidade de atendimentos: 150 crianças e adolescentes.

8.3 Recursos Humanos envolvidos diretamente no Serviço:

OME COMPLETO	ESCOLARIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Beatriz Silva Ripoli	Superior	Monitora	40 h / semanais	CLT
Cristiane Maria Villas Boas	Ensino Médio	Monitora	40 h / semanais	CLT
Joice de Kátia Antunes Prado	Ensino Médio	Serviços Gerais	40 h / semanais	CLT
Lilian Maria Aquino Dêgelo	Superior	Monitora	40 h / semanais	CLT
Odete Moreira	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	40 h / semanais	CLT
Regina Célia de Oliveira Rinaldi	Ensino Médio	Serviços Gerais	40 h / semanais	CLT
Sérgio Prado Fernandes Júnior	Superior	Monitor	40 h / semanais	CLT
Sheila dos Passos Marques	Ensino Médio	Monitora	40 h / semanais	CLT
Vanessa de Souza Rocha Guilherme	Ensino Médio	Monitora	40 h / semanais	CLT
Vera Aparecida Souza	Superior	Coordenadora	40 h / semanais	CLT
Wanderléia Cristina Nascimento	Ensino Médio	Serviços Gerais	40 h / semanais	CLT

9 – Cronograma de atividades desenvolvidas:

O trabalho é desenvolvido no período compreendido entre 07:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

- 07:00 às 08:00 h – Chegada da turma matutina e café da manhã,

- 08:00 às 09:00 h – Atividades,

- 09:00 às 10:00 h – Atividades recreativas dirigidas,

- 10:00 às 11:00 h – Banho,

- 11:00 às 12:00 h – Almoço e saída para a escola,

- 12:00 às 13:00 h – Entrada da turma vespertina e almoço,

- 13:00 às 14:00 h – Atividades,

- 14:00 às 15:00 h – Atividades recreativas dirigidas,

- 15:00 às 16:00 h – Café da tarde e saída para a casa.

TURMA DE 05 à 07 ANOS				
SEGUNDA-FEIRA	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**
Atividades com temas diversos e artesanais	Atividades com temas diversos e atividades no salão de beleza	Atividade física	Oficina "Era uma vez" (estória contada e leitura de livros)	Atividades recreativas e passeios

TURMA DE 08 à 10 ANOS				
SEGUNDA-FEIRA	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**
Atividades com temas diversos e atividades no salão de beleza	Atividade física e atividades artesanais	Atividades com temas diversos	Atividades com temas diversos	Atividades recreativas e passeios

TURMA DE 11 à 14 ANOS				
SEGUNDA-FEIRA	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**
Atividade física	Atividades com temas diversos	Atividades com temas diversos e atividades no salão de beleza	Atividades artesanais	Atividades recreativas e passeios

10. Descritivo do Projeto de construção de 02 (duas) Salas

O projeto de construção de 02 (duas de salas) nas dependências do Projeto Vida, tem como por objetivo melhor atender os assistidos para um serviço de maior qualidade; tendo em vista que há dois monitores que estão trabalhando sem salas fixas, havendo necessidade de agrupamento de turmas.

Este projeto se faz necessário, sendo que 01 sala será destinada aos adolescentes de 09 à 15 anos, e a outra será destinada como "sala de artes", para

ensaios de danças e teatros, trabalho com recicláveis, pintura de quadros, entre outros. Estas salas grande valia para o desenvolvimento dos assistidos.

Segue em anexo, o Croqui e a Planilha Orçamentária, desenvolvidos em parceria com a Prefeitura Municipal de Piraju (Departamento de Engenharia), elaborado pela Arquiteta e Urbanista, Ana Maria Alves de Oliveira.

ORÇAMENTO		
QTD	**DESCRIÇÃO**	**TOTAL**
02	Construção de salas, totalizando 48,97 m2 à edificação existente	R$ 49.921,74

O beneficiários diretos são as crianças e adolescentes assistidos, formando o individuo como um todo.

Todos estes serviços oferecidos pela entidade são permanentes e gratuitos para os assistidos e suas famílias.

Tais serviços visam assegurar a convivência e o fortalecimento de vínculos, como de direito a formação e reconhecimento de perspectiva de vida.

Estância Turística de Piraju(SP), 19 de dezembro 2019.

VERA APARECIDA DE SOUZA
Coordenadora do Projeto Vida

BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA
Responsável Legal

CROQUIS

F.U.

Solicitante - *"PROJETO VIDA"*

Local - *Rua Sant Cruz, s/n - Vila Cantizani - Estância Turística de Piraju*

Objeto - *"Ampliação de 2 salas de aula, totalizando 48,97 m² à edificação existente"*

Croquis - *Área à ampliar*

Planta Baixa
1:100

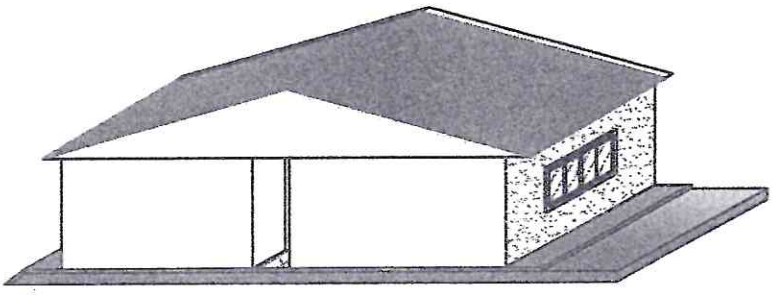

Perspectiva
Sem Escala

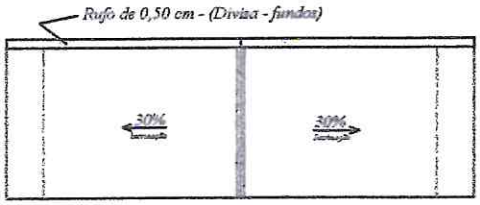

Cobertura
Sem Escala

Ana Maria Alves de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A 63959-1

Dezembro / 2019 | Des. Técnico - Diego Luiz de Lima

DEENG
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Prefeitura da Estância Turística de Piraju - SP
deeng@estanciadepiraju.sp.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Ampliação do Prédio - "Projeto Vida" - **Área 48,97 m²**
Local: Rua Santa Cruz s/n - Estância Turística de Piraju
Base: CPOS nº 177 e SINAPI - Novembro/2019

ITEM	CÓDIGO SERVIÇOS	BASE SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			**Serviços Preliminares**				
1.1	CPOS 177	02.09.030	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m²	54,07	4,91	265,48
1.2	CPOS 177	02.10.020	Locação de obra de edificação	m²	54,07	9,13	493,66
						Subtotal	**759,14**
2			**Infraestrutura**				
2.1	CPOS 177	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	2,69	40,50	108,95
2.2	CPOS 177	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,40	111,16	44,85
2.3	CPOS 177	14.01.030	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	1,74	601,82	1.049,57
2.4	CPOS 177	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	1,23	1.106,27	1.362,92
2.5	CPOS 177	12.01.020	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	27,00	44,17	1.192,59
2.6	CPOS 177	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³		534,19	-
2.7	CPOS 177	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	16,14	11,57	186,74
2.8	SINAPI-I	6081	Argila ou solo para aterro/reaterro (com transporte até 10 km)	m³	28,12	25,23	709,38
2.9	CPOS 177	06.12.020	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m³	28,12	41,70	1.172,60
						Subtotal	**5.827,61**
3			**Superestrutura**				
3.1	CPOS 177	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	44,21	53,47	2.363,91
3.2	CPOS 177	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	45,93	57,60	2.645,57
3.3	CPOS 177	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	2,91	1.106,27	3.223,12
3.4	CPOS 177	17.02.020	Chapisco	m²	187,24	4,58	857,55
3.5	CPOS 177	17.02.120	Emboço Comum	m²	187,24	14,78	2.767,41

3.6	CPOS 177	17.02.220	Reboco	m²	187,24	8,80	1.647,71
						Subtotal	**13.505,27**
4			**Cobertura**				
4.1	CPOS 177	15.01.310	Estrutura em terças para telhas de barro	m²	41,22	62,89	2.592,33
4.2	CPOS 177	16.02.030	Telha de barro tipo romana	m²	41,22	42,40	1.747,73
4.3	CPOS 177	16.02.230	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	m	4,20	20,21	84,88
4.4	CPOS 177	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	13,86	82,34	1.141,23
						Subtotal	**5.566,17**
5			**Piso e Instalações Hidráulicas**				
5.1	CPOS 177	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	2,67	111,16	296,91
5.2	CPOS 177	11.18.060	Lona plástica	m²	53,42	2,02	107,91
5.3	CPOS 177	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	51,82	7,14	369,98
5.4	CPOS 177	17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	m³	4,27	460,23	1.966,84
5.5	CPOS 177	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	4,27	56,92	243,05
5.6	CPOS 177	17.03.040	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	m²	4,45	25,54	113,65
5.7	CPOS 177	18.06.062	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, com textura semirrugosa, grupo de absorção BIb, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	48,97	41,30	2.022,46
5.8	CPOS 177	18.06.063	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, com textura semirrugosa, grupo de absorção BIb, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	43,50	10,64	462,84
5.9	CPOS 177	18.06.400	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	48,97	7,49	366,79
5.10	CPOS 177	18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	m	43,50	0,91	39,59
5.11	CPOS 177	49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	un.	2,00	51,23	102,46
5.12	CPOS 177	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	2,50	23,65	59,13
						Subtotal	**6.151,59**
6			**Esquadrias e Forro**				
6.1	CPOS 177	24.01.080	Caixilho em ferro de correr, linha comercial (janelas de 2,00 x 1,00m - 2 unidades)	m²	4,00	244,40	977,60
6.2	CPOS 177	24.02.450	Grade de proteção para caixilhos	m²	4,00	662,65	2.650,60
6.3	CPOS 177	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	un.	2,00	374,20	748,40

6.4	CPOS 177	21.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj.	2,00	182,38	364,76
6.5	SINAPI	11587	Forro de PVC liso, branco, régua de 10 cm, espessura de 8mm a 10 mm (com colocação / sem estrutura metálica)	m²	48,97	49,94	2.445,56
						Subtotal	**7.186,92**
7			**Instalações Elétricas**				
7.1	CPOS 177	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	75,00	11,61	870,75
7.2	CPOS 177	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	cj.	15,00	12,74	191,10
7.3	CPOS 177	37.01.020	Quadro Telebrás de embutir de 200 x 200 x 120 mm	un.	1,00	96,71	96,71
7.4	CPOS 177	37.13.610	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	un.	2,00	29,42	58,84
7.5	CPOS 177	37.13.810	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 40 A até 50 A	un.	4,00	16,78	67,12
7.6	CPOS 177	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	24,00	3,14	75,36
7.7	CPOS 177	39.03.174	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	150,00	4,17	625,50
7.8	CPOS 177	39.03.182	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	20,00	7,47	149,40
7.9	CPOS 177	40.04.470	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	cj.	10,00	25,58	255,80
7.10	CPOS 177	40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj.	3,00	24,68	74,04
7.11	CPOS 177	41.02.562	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 3400 até 4000 lm - 36 a 40W	un.	2,00	70,04	140,08
						Subtotal	**2.604,70**
8			**Pintura e Limpeza Final**				
8.1	CPOS 177	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	237,66	10,53	2.502,56
8.2	CPOS 177	33.03.350	Pintura especial em esmalte para lousa cor verde	m²	9,00	18,88	169,92
8.3	CPOS 177	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	m²	139,69	19,88	2.777,04
8.4	CPOS 177	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo		88,97	17,48	1.555,20
8.5	CPOS 177	33.05.330	Verniz em superfície de madeira	m²	9,47	16,63	157,49
8.6	CPOS 177	55.01.020	Limpeza final da obra	m²	48,97	23,65	1.158,14
						Subtotal	**8.320,34**

Total Geral	**R$ 49.921,74**

Estância Turística de Piraju, 16 de Dezembro de 2019

Arq.ª Ana Maria Alves de Oliveira
CAU nº A 63959-1

9